UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 01/2009

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei —UFSJ—, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, referente ao período fevereiro de 2010 a janeiro de 2012, observando os aspectos a seguir nomeados.

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 25 (vinte e cinco), sendo 10 (dez) vagas para a área de Doenças Infecciosas e Parasitárias e 15 (quinze) vagas para a área de Substâncias Bioativas, vinculadas às áreas de concentração e orientadores apresentados no quadro seguinte,

Quadro: Distribuição das vagas por área de concentração e orientador

Áreas de Concentração	Orientadores	Nº vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Cláudia di Lorenzo Oliveira	2
	Cristiane Aparecida Menezes de Pádua	1
	Eduardo Sérgio da Silva	2
	Fernando de Pilla Varotti	1
	Gilberto Fontes	1
	Leandro Augusto de Oliveira Barbosa	2
	Clareci Silva Cardoso	1
Substâncias Bioativas	Carlos Alan Candido Dias Júnior	1
	Débora de Oliveira Lopes	1
	João Máximo de Siqueira	2
	José Augusto Ferreira Perez Villar	2
	Hérica de Lima Santos	1
	Michele Conceição Pereira	1
	Moacyr Comar Júnior	1
	Saulo Luís da Silva	5
	Paulo Afonso Granjeiro	1

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 25 de novembro a 11 de dezembro de 2009, das 09h às 11h, e de 14h às 17 h de segunda a sexta-feira.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Sala 105 do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296;

Parágrafo único Informações adicionais, podem ser obtidas pelos telefones: (37) 3221-1614; *e-mail* ppgcs@ufsj.edu.br; e *homepage* http://www.ufsj.edu.br/ppgcs, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área das Ciências da Saúde, Biológicas e/ou Químicas, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível na Sala 105 do Campus Centro Oeste Dona Lindu e na *homepage* do Programa, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;
II. Cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
III. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4° deste Edital);
IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
V. Uma fotografia recente tamanho 3x4;
VI. *Curriculum vitae* Lattes, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionados;
VII. Uma cópia do Pré Projeto de Dissertação a ser desenvolvido pelo candidato (máximo 8 páginas, folha A4, fonte arial 11, espaçamento 1,5);
VIII. Carta de aceite do orientador (modelo disponível na Sala 105 do Campus Centro Oeste Dona Lindu).

§ 1º O Pré Projeto e o *Curriculum vitae* serão itens de avaliação no presente processo seletivo;

§ 2º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

§ 3º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.

Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

Art. 7º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

Parágrafo único - No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, será publicada no Quadro de avisos da Secretaria do Campus Centro Oeste Dona Lindu , e na *homepage*, no dia 15 de dezembro de 2009, a partir das 9h.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação.

3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado, com base nos seguintes itens:

A seleção constará de 3 (três) etapas:

I. Avaliação escrita constando de compreensão de texto científico na língua inglesa;
II. Avaliação escrita de conteúdo específico na área de concentração escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
III. Entrevista oral com o candidato para avaliação do *Curriculum vitae*, cujos critérios estão disponíveis no Anexo I deste Edital, do histórico escolar e do Pré Projeto de Dissertação, sendo observados o conhecimento do objeto de estudo, afinidade com a linha de pesquisa proposta, atualização da literatura, metodologia detalhada a ser utilizada na pesquisa e disponibilidade para dedicação ao curso;

§ 1º A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a 10 (10) pontos.

§ 2º Para fins de pontuação do *Curriculum* serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde devidamente comprovadas.

Art. 11 Processo seletivo ocorrerá em três etapas conforme calendário a seguir especificado.

§ 1º A primeira etapa, consistirá na realização de uma avaliação escrita de proficiência em inglês, não eliminatória, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2010 – das 8h às 12h, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis). O insucesso na prova de proficiência em Língua Inglesa não desclassifica o candidato ao ingresso no curso. No entanto, os alunos do PPGCS devem obrigatoriamente obter proficiência em inglês no máximo até o final do primeiro ano do curso.

§ 2º A segunda etapa, consistirá em uma avaliação escrita de conteúdo específico, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2010, com início às 8h e término às 12h. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia, que se encontram no Anexo II deste edital. Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

§ 3º A terceira etapa consistirá em entrevista do candidato com a Comissão de Seleção, de caráter classificatório, a ser realizada nos dias 27 a 29 de janeiro de 2010, de acordo com calendário e local a ser divulgado. A entrevista será baseada na apreciação do *Curriculum vitae*, dos documentos referentes à história acadêmica do candidato e do Pré projeto de pesquisa. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 26 de janeiro de 2010. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 12 Serão dispensados da prova de inglês os candidatos que apresentarem Certificado de *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional), ou do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Nestes casos a nota do candidato nesta etapa será considerada 10 (dez). A comprovação da proficiência em língua inglesa deve ser feita no ato da inscrição, sem a qual esta não será efetivada.

Art. 13 Na prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso.

Art. 14 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis), no cômputo das notas obtidas na avaliação escrita de conhecimento específico e entrevista.

Parágrafo único O candidato poderá ser aprovado mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas por orientador no Art. 1° do presente Edital.

Art. 15 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por orientador previstas no Art. 1°deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis por cada orientador.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no art 1° desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

4 DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 16 O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde divulgará o resultado no dia 03 de fevereiro de 2010 a partir das 14h, no Quadro de avisos da Secretaria do Campus Centro Oeste Dona Lindu e na *homepage* do Programa http://www.ufsj.edu.br/ppgcs.

Art. 17 O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 18 O resultado final será homologado pelo Colegiado, sendo publicado no Quadro de avisos da Secretaria do Campus Centro Oeste Dona Lindu, no dia 10 de fevereiro de 2010, a partir das 14h.

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 19 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único No caso da inscrição condicionada, prevista no § 3º do Art. 5º, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

Art. 20 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, no período de 11 e 12 de fevereiro de 2010**,** das 9h às 11h, e de 14h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-graduação, desde que no período da matrícula inicial tenham concluído, pela integralização de todos os créditos, seus respectivos cursos de graduação.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

Art. 21 A previsão para o início do curso é 22 de fevereiro de 2010.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 23 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 24 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em fevereiro de 2010.

Art. 25 As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 26 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 27 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis, 20 de novembro de 2009.

Profª Drª Eliana Maria Mauricio da Rocha
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Eduardo Sérgio da Silva
Diretor do Campus Centro Oeste Dona Lindu
UFSJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

ANEXO I - EDITAL No 01/2009

Distribuição das pontuações baseada nos documentos comprobatórios do candidato, para fins de avaliação do *Curriculum vitae* no processo de seleção referente ao EDITAL 01/2009 da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei.

AVALIAÇAO DO *Curriculum vitae*

Atividade	**Pontuação**
Orientação em andamento de monitoria (máximo 2)	**0,5**
Orientação de monitoria concluída (máximo 2)	**1,0**
Orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso (máximo 2)	**1,0**
Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída (máximo 2)	**2,0**
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento (máximo 2)	**0,5**
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída (máximo 2)	**1,0**
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	**1,0**
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (internacional)	**1,5**
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (nacional, regional ou local)	**1,0**
Participação em eventos científicos compatíveis com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (máximo 5)	**0,5**
Participação como Bolsista ou Bolsista Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	**3,0**
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	**3,0**
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	**1,0**
Participação em estágio extracurricular (carga horária mínima de 120h, por estágio)	**0,5**
Docente de graduação (por ano letivo - máximo de cinco anos)	**1,0**
Docente de ensino médio (por ano letivo - máximo de cinco anos)	**0,5**
Docente de ensino fundamental (por ano letivo- máximo de cinco anos)	**0,2**
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de Ciências Biológicas e/ou da Saúde certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	**2,0**
Curso de atualização em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (mínimo de 40h - máximo 6 cursos)	**0,5**
Cursos e minicursos em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (mínimo de 8h - máximo 6 cursos)	**0,25**
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	**3,0**
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	**2,0**
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	**1,0**
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	**2,5**
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	**2,0**
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação	**1,5**
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	**1,0**
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação	**0,5**
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação	**0,2**
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	**1,0**
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional	**0,5**
Apresentação de trabalho em evento científico local	**0,2**
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	**2,0**
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional	**1,0**
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito regional	**0,5**

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

ANEXO II - EDITAL No 01/2009

Programa e bibliografia – Avaliação escrita de conhecimento específico

---

Área de concentração - Doenças Infecciosas e Parasitárias

Programa

1. Malária
2. Leishmaniose
3. Doença de Chagas
4. Amebíase
5. Filariose
6. Esquistossomose
7. Triatomíneos
8. Usos da epidemiologia
9. Medidas de ocorrência da doença
10. Vigilância epidemiológica

Bibliografia sugerida:

1- REY, L. **Parasitologia**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4ª edição, 2008.

2- NEVES, D.P., SOUZA, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana**. Ed. Atheneu, 11ª ed., 2005.

3- COSTA, A.J.L., KALE, P.L. *Medidas de frequência de doença*. In: MEDRONHO, R.A. (Org.), BLOCH, K.V., KUIZ, R.R., WERNECK, G.L. **Epidemiologia** (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 13-30.

4- BRAGA, U.E., WERNECK, G.L. *Vigilância epidemiológica*. In: MEDRONHO, R.A. (Org.), BLOCH, K.V., KUIZ, R.R., WERNECK, G.L. **Epidemiologia** (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 103-121.

5- PEREIRA, M.G. *Usos da Epidemiologia*. In: Pereira MG. **Epidemiologia Teoria e Prática**. Rio de Janeiro, ed. Guanabara Koogan, 2007. p. 18-29.

Área de concentração – Substâncias Bioativas

Programa

1. Proteínas: Composição, estrutura, desnaturação, enovelamento e função.
2. Enzimas: Conceitos básicos, cinética, reações enzimáticas e inibição enzimática.
3. Carboidratos: Composição, estrutura, glicoconjugados, função.
4. Lipídeos: composição, estrutura, função, membranas biológicas e transporte.
5. Ácidos nucléicos: Composição, estrutura, função, fluxo da informação genética, genes, cromossomos, regulação da expressão gênica.
6. Alcanos, Cicloalcanos: Conformações
7. Estereoquímica
8. Reações Iônicas
9. Compostos carbonílicos: aldeídos e cetonas

Bibliografia sugerida:

1- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. Ed. Sarvier, 4ª edição; 2006. **Capítulos**: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28.

2- STRYER, L. **Bioquímica.** Ed. Guanabara Koogan; 6ª edição 2008. **Capítulos**: 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 28, 29, 30, 31, 33, 34.

3- SOLOMONS, T.W. GRAHAM. **Química Orgânica**. vol. 1 e 2, 9ª Ed. 2009. **Capítulos**: 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17.